INDICAÇÃO Nº 0746/14

Indico ao Sr Prefeito, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de providenciar uma Casa de Apoio ao Acompanhante de Paciente da Oncologia.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio será destinada em acolher e apoiar acompanhantes de pessoas que estão enferma no futuro prédio de Oncologia oferecendo-lhes estadias, antes e após o tratamento, ou cirurgias, internações e nos exames.

O objetivo é dar acolhimento por breve tempo a acompanhantes originários de outras cidades, encaminhados para Itapeva, para tratamento através dos hospitais públicos dos seus locais de origem.

A criação da Casa de Apoio ao Paciente, dará prioridade ao acompanhante do enfermo e irá garantir, gratuitamente, a alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e se possível banho enquanto estiver em espera.

Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providencias sobre o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 20 de Agosto de 2014.

LAÉRCIO LOPES

VEREADOR - PMDB